ATO EXECUTIVO Nº 0001/2023

Autoriza o Concurso de Bolsas para o segundo semestre de 2023.

O Presidente da Fundação de Educação Profissional e Tecnológica, Amparo à Pesquisa, Políticas Sociais e Desenvolvimento Socioeconômico de Tanguá, no uso de suas atribuições com base no Termo de Cooperação Tecnológica e Científica registrado sob o número 01/2023 publicado na Edição Nº 482 do D.O. do Município de Tanguá celebrado com o Instituto Cooperar de Inclusão e Transformação Social, mantenedor da FACES Faculdade Cooperar de Educação Superior.

RESOLVE,

Art. 1º Autorizar o Concurso de Bolsas para o 2º Semestre de 2023, nos percentuais de 100%, 50% e 30%, para os cursos de:

I) Técnico em Administração; II) Técnico em Enfermagem;
III) Técnico em Radiologia; IV) Técnico em Podologia; V) Técnico em Estética.
VI) Graduação e Pós Graduação.

Art. 2º As bolsas de 100% correspondem a um total de 20 Bolsas, as demais, conforme regulamento.

Art.3º A Comissão da Avaliação e correção será formada por cinco membros nomeados em ato específico sendo 3 (três) indicados pelo Instituto Cooperar e 2 (dois) indicados pela FAG.

Art. 4º Este ato entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Tanguá, 28/04/2023

Paulo Renato Faria Ramos
Presidente da FAG

Regulamento do Concursos de Bolsas 1.2023

O Concurso de Bolsas é uma iniciativa da Fundação de Educação Profissional e Tecnológica, Amparo à Pesquisa, Políticas Sociais e Desenvolvimento Socioeconômico de Tanguá em parceria com o Instituto Cooperar Brasil de Inclusão e Transformação Social, mantedor da FACES Faculdade Cooperar de Educação Superior e da Escola Técnica FACES, conforme Termo de Cooperação Tecnológica e Científica, cujo objetivo é oferecer aos Munícipes de Tanguá a possibilidade de formação acadêmica em nível de capacitação profissional, técnica e ensino superior. Garantindo assim oportunidade de qualificação aos munícipes e consequente possiblidade de ingresso no mercado de trabalho.

Art. 1º Das vagas disponíveis

O Instituto Cooperar Brasil de Inclusão e Transformação Social mantenedor da FACES Faculdade Cooperar de Educação Superior, disponibiliza para a Fundação de Educação Profissional e Tecnológica, Amparo à Pesquisa, Políticas Sociais e Desenvolvimento Socioeconômico de Tanguá 260 bolsas de estudo, sendo:

Modalidade	Bolsas de 100%	Bolsas de 50%	Bolsas de 30%
Cursos Técnicos	10	10	50
Graduação	5	8	50
Pós-graduação Presencial	5	12	110
TOTAL	**20**	**30**	**210**
TOTAL GERAL DE BOLSAS			**260**

I) A relação dos cursos ofertados bem como a opção pelo curso, estarão disponíveis para escolha no endereço eletrônico indicado para inscrição.

Art. 2º Das inscrições

As inscrições serão realizadas no período de 02 de maio de 2023 a 12 de maio de 2023, exclusivamente via Internet, no endereço eletrônico (http://facesbr.com/concurso) no período entre 09h30min do dia 04 de maio de 2023 e 17h00min do dia 12 de maio de 2023, observado o horário oficial de Brasília/DF, mediante as disposições contidas neste Edital.

Art. 3º Da prova

A avaliação será realizada por meio de redação, no dia 21/05/2023 das 08:00h às 12:00h na sede da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, situada Rua Vereador Manoel Macedo, Nº 1040, Centro, Tanguá – RJ, o candidato deverá comparecer ao local da prova portando documento oficial com foto, caneta esferográfica transparente azul ou preta (o uso de lápis e borracha será facultativo), não será permitido consultas a aparelhos celulares ou similares, livros ou periódicos.

A Redação será avaliada pelos seguintes critérios:

I) Domínio da norma padrão da língua portuguesa;
II) Compreensão da proposta de redação;
III) Seleção e organização das informações;
IV) Demonstração de conhecimento da língua necessária para argumentação do texto;
V) Elaboração de uma proposta de solução para os problemas abordados, respeitando os valores e considerando as diversidades socioculturais.

A nota final da redação do concurso de bolsas é a média aritmética da pontuação total dada pelos 5 corretores.

Art. 4º Do Critério de classificação

Bolsas de 100%	Candidatos de alcançarem pontuação entre 90 e 100
Bolsas de 50%	Candidatos de alcançarem pontuação entre 70 e 85
Bolsas de 30%	Candidatos de alcançarem pontuação entre 50 e 70

I) Serão critérios de desempate:

1º	**2º**
Nota da redação	Idade.

Art. 4º Do resultado

O resultado será publicado no dia 14/06/2023 no site da FACES (facesbr.com), no portal e nas redes sociais da PMT, também em jornal de grande circulação do município. Após a publicação dos resultados, os vencedores deverão efetuar suas matrículas até o dia 23/06/2023. Caso não seja efetuada a matrícula, o candidato perderá o direito e a vaga passará para o próximo.

Tanguá, 28/04/2023.